



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**PROGRAMA DE MONITORIA PARA O ENSINO PRESENCIAL**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DCI N°01/2024**

O Departamento de Ciência da Informação torna público o Edital para o processo de Seleção de Monitor(a) Bolsista e Voluntário(a) para o Programa de Monitoria para o Ensino Presencial, regulamentado pelo [Edital nº 29/2023/CPPA/PRG/REITORIA/UFPB](#).

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O programa de Monitoria para o Ensino Presencial tem como objetivo a formação complementar dos(das) alunos(as) dos cursos de graduação presencial da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes, e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos(as) docentes da UFPB, na modalidade presencial.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes, referentes à monitoria para o ensino presencial, sob a orientação do(da) docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação presencial que atendam às normas estabelecidas no [Edital nº 29/2023/CPPA/PRG/REITORIA/UFPB](#).

1.3 Cada monitor(a) de ensino presencial desempenhará suas atribuições sob a orientação de(a) um(a) professor(a) e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos(às) discentes, bem como suporte operacional aos(às) docentes, durante a execução das atividades didáticas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores(as) para o Programa de Monitoria destina-se aos (às) discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa nos semestres letivos 2023.2 e 2024.1

1.5 A inscrição do(da) candidato(a) implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no [Edital nº 29/2023/CPPA/PRG/REITORIA/UFPB](#).

1.6 As datas para o processo seletivo dos(das) candidatos(as) encontram-se dispostas no Anexo I, deste edital.

1.7 A especificação dos projetos, dos(das) docentes e respectivas disciplinas integrantes deste Edital constam no Anexo II.

## 2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para o(a) aluno(a) se candidatar a uma vaga a monitor(a) bolsista do Programa de Monitoria:

2.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos.

2.2 Ter disponibilidade de 12h (doze horas) semanais para as atividades de monitoria.

2.3 Não ter incompatibilidade de horário entre o componente curricular, ao qual está concorrendo para atuar enquanto monitor(a), e os componentes curriculares que irá cursar durante o mesmo semestre.

2.4 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado(a) por 1(um) projeto de monitoria.

2.5 Os(As) alunos(as) dos cursos de graduação da UFPB devem realizar suas inscrições para seleção de monitoria **via SIGAA, no projeto do seu interesse**, seguindo o passo a passo: **SIGAA discente → aba Monitoria → inscrever-se em seleção de projeto**.

2.6 A condição de reprovado(a) na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

2.7 As inscrições, via SIGAA, deverão ser realizadas de **24/02/2024 até às 12h do dia 26/02/2024**.

2.8 As informações sobre as etapas de seleção de cada componente curricular, dispostas no Anexo II deste edital, serão comunicadas e confirmadas por e-mail, pelos(as) professores(as) responsáveis e divulgadas no site do DCI - <http://www.ccsa.ufpb.br/dci>

## 3 DA SELEÇÃO

3.1 Os(As) monitores(as), bolsistas ou não-remunerados (voluntários/as), serão selecionados(as) pelo(a) professor(a) do componente curricular, para atuação nos semestres 2023.2 e 2024.1, considerando-se os seguintes parâmetros:

3.2 A classificação dos(das) candidatos(das), até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

**Média Final** = (Nota na Prova de Seleção \* Peso da Prova de Seleção + Nota obtida na disciplina \* Peso da nota obtida na disciplina + Coeficiente de Rendimento Acadêmico \* Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico) / 6M

**Valores:** Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

3.3 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota N1 inferior a 7,0(sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

3.4 Em caso de empate, será adotada a ordem dos seguintes critérios para desempate:

1. Maior nota na prova de seleção;
2. Maior nota na disciplina;
3. Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
4. Maior idade.

3.5 Em caso de recurso, o(a) aluno(a) deverá contactar o DCI por e-mail ([dcic@ccsa.ufpb.br](mailto:dcic@ccsa.ufpb.br)) formalizando seus argumentos contestatórios a partir de documento(s) comprobatório(s), dentro do prazo estipulado no Anexo I deste Edital.

3.6 Ao(À) monitor(a) convocado (aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo de monitoria), caberá realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria, conforme Anexo I deste Edital.

3.7 É de responsabilidade do(da) monitor(a) bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA.

3.8 Problemas nos dados bancários cadastrados no sistema excluem o(a) monitor(a) bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes, até a completa solução dessa questão, sem prejuízo do posterior pagamento quando da regularização da situação do monitor.

**Observação:** Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente serão aceitas as da Caixa Econômica Federal. Em quaisquer dos casos, a **conta do(da) monitor(a) não poderá ser Conta Conjunta.**

3.9 Caso o número de monitores(as) aprovados(as) seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro de reserva, pelo(a) docente responsável, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades, observado o disposto no item 7.2.12 do [Edital nº 29/2023/CPPA/PRG/REITORIA/UFPB](#).

3.10 Poderá haver substituição de monitores(as) até o prazo de 25% do total de cada semestre

letivo em curso, segundo o calendário acadêmico aprovado pelo CONSEPE para os períodos letivos 2023.2 e 2024.1. Passado esse prazo, só poderá haver conversão de Monitor(a) Voluntário(a) para Monitor(a) Bolsista, conforme o item 7.2.12 do [Edital nº 29/2023/CPPA/PRG/REITORIA/UFPB](#).

3.11 O desligamento do(da) monitor(a) ocorrerá conforme explicita o Art. 11 da Resolução 02/1996:

Art. 11. O monitor será desligado de suas funções: I – por indisciplina; II - por ausência a 16 (dezesesseis) horas mensais de trabalho, sem motivo justo, a critério do Departamento a que esteja vinculada a disciplina motivo da monitoria; III- por não cumprir qualquer das condições estabelecidas no contrato.

3.12 Após a conclusão do processo seletivo, o(s) monitor(es) selecionado(s) (bolsista ou voluntário) deverá (ão) preencher o respectivo contrato e termo de adesão, conforme Anexos III e IV constantes no [Edital nº 29/2023/CPPA/PRG/REITORIA/UFPB](#), assiná-lo e enviá-lo ao e-mail do(da) professor(a) da disciplina que será monitor(a).

#### **4 DAS FUNÇÕES DO(DA) MONITOR(A) PARA O ENSINO**

4.1 A função de monitor(a) nos períodos 2023.2 e 2024.1 poderá ser exercida na modalidade remunerada (monitor/a bolsista) ou não remunerada (monitor/a voluntário/a).

4.2 O(A) monitor(a) bolsista fará jus, no máximo, a 08 (oito) parcel. as mensais no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) a serem pagas nos períodos letivos (2023.2/2024.1), mediante comprovação de frequência do(da) bolsista nos meses de atividade efetiva, de acordo com o contrato de monitoria.

4.3 As atividades exercidas pelo(a) monitor(a) (bolsista ou voluntário) não gerarão vínculo empregatício, trabalhista, previdenciário ou de qualquer natureza com a UFPB, nos termos do Art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.608/1998.

4.4 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da monitoria voluntária.

4.5 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da monitoria remunerada, limitando-se aos valores percebidos ao disposto no item 4.2 deste edital para essa modalidade de monitoria.

4.6 O(A) monitor(a) que atuará como bolsista não poderá receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

4.7 Os(As) monitores(as) que se desvincularem, antes do término do período da monitoria, independentemente da razão, deverão submeter no SIGAA um 'Relatório de Desligamento' com o registro das atividades até então desenvolvidas, a ser validado pelo coordenador do Projeto e pela CPPA/PRG e, para fins de recebimento de certificação, deverão cumprir o

disposto no subitem 8.5.1 do [Edital nº 29/2023/CPA/PRG/REITORIA/UFPB](#).

## 5 DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O(A) discente monitor(a), bolsista ou voluntário(a), será certificado(a), considerando-se o período e a carga horária de atividades desenvolvidas como monitor(a). Fará jus à certificação, o(a) discente que:

- a. Submeter seu Relatório Final, em data constante no Cronograma do [Edital nº 29/2023/CPA/PRG/REITORIA/UFPB](#), ou Relatório de Desligamento, na ocasião de seu desligamento das atividades de Monitoria;
- b. Tiver comprovada a frequência de, pelo menos, 75% das atividades desenvolvidas como monitor(a) no período letivo;
- c. Submeter e apresentar, sob a supervisão de seu(sua) orientador(a), Relato de Experiência sobre as atividades desenvolvidas no Encontro de Iniciação à Docência 2024 (ENID 2024).

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os(As) candidatos(as) poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo por meio do e-mail: [dcj@ccsa.ufpb.br](mailto:dcj@ccsa.ufpb.br)

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo(s) professor(es) do componente curricular e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024.

**Profa. Dra. Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento**  
Chefa do Departamento de Ciência da Informação

**Prof. Dr. Rayan Aramis de Brito Feitoza** – presidente  
**Profa. Dra. Carla Maria de Almeida** - membro titular  
**Prof. Dr. Valdir de Lima Silva** - membro titular  
**Profa. Dra. Rosa Zuleide Lima de Brito** - membro suplente  
Comissão de Seleção de Monitoria

## ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

|   |  |
|---|--|
| 23/02/2024  | Publicação do edital   |
| 24/02/2024 até às 12h do dia 26/02/2024                 | Realização das inscrições dos(das) candidatos(as) via SIGAA, conforme instruções do item 2.5, deste Edital.  |
| A partir das 15h do dia 26/02/2024                      | Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas  |
| A partir das 17h do dia 26/02/2024 até o dia 27/02/2024 | Processo seletivo/classificação dos(as) inscritos(as), de acordo com as informações comunicadas pelos(as) professores(as) e divulgada no site do DCI - <a href="http://www.ccsa.ufpb.br/dci">http://www.ccsa.ufpb.br/dci</a> |
| A partir das 15h do dia 28/02/2024                      | Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.   |
| Até às 23h59m do dia 28/02/2024                         | Período para pedido de recurso do resultado do processo seletivo   |
| Até às 13h do dia 29/02/2024                            | Divulgação do resultado do recurso   |
| A partir das 17h do dia 29/02/2024                      | Divulgação do resultado final  |
| Até 04/03/2024  | Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador do Projeto de Ensino de Monitoria  |
| 04/03/2024 a 07/03/2024                                 | Período de aceite do Projeto de Ensino de Monitoria, via SIGAA, pelos(as) discentes selecionados(as) à vaga de monitor(a).   |
| 08/03/2024  | Início da atuação dos(as) monitores(as).   |
| Final do período letivo 2023.2                          | Término previsto da atuação dos(as) monitores(as) em 2023.2, conforme calendário acadêmico.  |
| Final do período letivo 2024.1                          | Término previsto da atuação dos(as) monitores(as) em 2024.1, conforme calendário acadêmico.  |
| 19/10/2024 a 28/10/2024                                 | Prazo para envio dos Relatórios Finais dos(as) discentes e docentes.   |

## **ANEXO II – RELAÇÃO DOS PROJETOS, DOCENTES E RESPECTIVAS DISCIPLINAS**

### **1 PROJETO - PARA DESPERTAR O ENSINAR E O APRENDER: a monitoria acadêmica como alternativa inovadora no processo do ensino e aprendizagem da disciplina Leitura e Produção de Textos**

**Docente:** Edna Gomes Pinheiro

**Disciplina:** Leitura e produção de textos

**Código:** 1205023

**Dia e horário da Disciplina:** 5N1234

**N. de vagas:** 1 bolsista e 1 voluntário(a)

**Requisitos para a inscrição:** conforme o subitem 7.2.2 do Edital nº 29/2023 CPPA/PRG/REITORIA/UFPB e a seção 2 do Edital nº 01/2024/DCI/CCSA/UFPB

#### **ETAPAS DA SELEÇÃO:**

**N1)** Entrevista: Os(as) candidatos(as) serão entrevistados(as) no dia 26/02/2024, das 17h às 20h no laboratório de informática do Curso de Biblioteconomia. Os(as) discentes serão entrevistados(as) por ordem de inscrição. Critérios a serem considerados nessa etapa: a) conhecimentos teóricos e práticos da disciplina; b) disponibilidade; c) interesse e aptidão; d) habilidades tecnológicas;

**N2)** Nota obtida no componente curricular;

**N3)** Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1: peso 3, N2: peso 2 e N3: peso 1).

### **2 PROJETO - PAPEL FACILITADOR DA MONITORIA NO APRENDIZADO: desenvolvimento e práticas de marketing em unidades de informação**

**Docente:** Bárbara Carvalho Diniz

**Disciplina:** Marketing em Unidades de Informação

**Código:** 1205037

**Dia e horário da Disciplina:** 6N1234

**N. de vagas:** 1 bolsista e 1 voluntário(a)

**Requisitos para a inscrição:** conforme o subitem 7.2.2 do Edital nº 29/2023 CPPA/PRG/REITORIA/UFPB e a seção 2 do Edital nº 01/2024/DCI/CCSA/UFPB

#### **ETAPAS DA SELEÇÃO:**

**N1)** Entrevista: Os(as) candidatos(as) serão entrevistados(as) no dia 27/02/2024, das 14h às 17h, no Arquivo Escola. Os(as) candidatos(as) serão previamente informados sobre os horários das entrevistas. A entrevista consistirá na avaliação dos seguintes critérios: a) conhecimento teórico sobre a disciplina; b) desenvoltura do discente; c) disponibilidade e; d) interesse.

**N2)** Nota obtida no componente curricular.

**N3)** Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1: peso 3, N2: peso 2 e N3: peso 1).

#### **Sugestões de leitura:**

DRUWAL, D. Visão geral do marketing. *In*: Druwal, D. (org.). **Marketing**. 4.ed. Porto Alegre: Atlas, 2016. p.3-22. (Disponível na Minha Biblioteca - SIGAA).

OTTONI, H. M. Bases do marketing para unidades de informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 25, n. 2, 1996. DOI: 10.18225/ci.inf.v25i2.653. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/653>. Acesso em: 13 fev. 2024.

SANTANA, E.B. O uso e atuação das redes sociais como ferramenta estratégica de marketing em unidades de informação: estudo de caso da caixa cultural Recife. **Revista Bibliomar**, São Luís, v.19, n.1, p.125-140, jan./jun.2020. Disponível em:

<http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/bibliomar/article/view/14218/7708>. Acesso em: 20 dez. 2023.

SILVA, A.K.A.; PONTES, L.C. O marketing como ferramenta estratégica na arquivologia: do diagnóstico ao plano de ação (marketing) no arquivo setorial de uma instituição de ensino superior. **Archeion online**, João Pessoa, v.5, número especial, p.172-193, jul-dez/2017.

Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/archeion/article/view/36269/19111>. Acesso em: 13 fev. 2024.

### **3 PROJETO - DA TEORIA À PRÁTICA: o processo de monitoria na disciplina Fundamentos da Arquivística**

**Docente:** Ana Cláudia Cruz Córdula

**Disciplina:** Fundamentos da Arquivística

**Código:** 1205013

**Dia e horário da Disciplina:** 5N1234

**N. de vagas:** 1 bolsista

**Requisitos para a inscrição:** conforme o subitem 7.2.2 do Edital nº 29/2023 CPPA/PRG/REITORIA/UFPB e a seção 2 do Edital nº 01/2024/DCI/CCSA/UFPB

#### **ETAPAS DA SELEÇÃO:**

**N1)** Entrevista, que será realizada no dia 27 de fevereiro (terça-feira) às 14h, conduzida remotamente pelo Google Meet. Os critérios de avaliação são: a) Demonstração de conhecimento sobre o tema da disciplina; b) Relevância da Justificativa de interesse na monitoria; c) Ética; e) Disponibilidade.

**N2)** Nota obtida no componente curricular;

**N3)** Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1: peso 3, N2: peso 2 e N3: peso 1).

### **4 PROJETO - DINAMIZANDO O ENSINO TEÓRICO-PRÁTICO DE PATRIMÔNIO E MEMÓRIA NOS ARQUIVOS**

**Docentes:** Jefferson Higino da Silva

**Disciplina:** Arquivo, Patrimônio e Memória

**Código:** 1205058



**Dia e horário da Disciplina:** 3N1234

**N. de vagas:** 1 bolsista

**Requisitos para a inscrição:** conforme o subitem 7.2.2 do Edital nº 29/2023 CPPA/PRG/REITORIA/UFPB e a seção 2 do Edital nº 01/2024/DCI/CCSA/UFPB

ETAPAS DA SELEÇÃO:

**N1)** Entrevista, que será realizada no dia 27 de fevereiro (terça-feira) às 14h, conduzida remotamente pelo Google Meet. Os critérios de avaliação são: a) Demonstração de conhecimento sobre o tema da disciplina; b) Relevância da Justificativa de interesse na monitoria; c) Ética; e) Disponibilidade.

**N2)** Nota obtida no componente curricular;

**N3)** Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1: peso 3, N2: peso 2 e N3: peso 1).

**N2)** Nota obtida no componente curricular;

**N3)** Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1: peso 3, N2: peso 2 e N3: peso 1).

## **5 PROJETO - MONITORIA NO ENSINO TEÓRICO-PRÁTICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: fortalecendo as estratégias didático-pedagógicas e a iniciação à docência**

**Docente:** Rayan Aramís de Brito Feitoza

**Disciplina:** Tecnologia da Informação Arquivística

**Código:** 1205051

**Dia e horário:** 6N1234

**Vagas:** 1 bolsista e 1 voluntário(a)

**Inscrição:** conforme o subitem 7.2.2 do Edital nº 29/2023 CPPA/PRG/REITORIA/UFPB e a seção 2 do Edital nº 01/2024/DCI/CCSA/UFPB

ETAPAS DA SELEÇÃO:

**N1)** Entrevista: Os(as) candidatos(as) serão entrevistados(as) no dia 27/02/2024, das 16:30h até às 18:30h, por ordem de chegada, no Laboratório de Informática do curso de Arquivologia, localizado no Bloco B do CCSA. Os(as) candidatos(as) serão informados previamente sobre o horário da entrevista. Durante a seleção, serão avaliados os seguintes critérios: a) conhecimento teórico no componente curricular; b) habilidades tecnológicas; c) disponibilidade; d) interesse e estímulo.

**N2)** Nota obtida no componente curricular;

**N3)** Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1: peso 3, N2: peso 2 e N3: peso 1).

## **6 PROJETO - METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO: teoria e prática e o uso de metodologias ativas no processo de ensino e aprendizagem**

**Docente:** Alzira Karla Araújo da Silva

**Disciplina:** Metodologia do Trabalho Científico

**Código:** 1205003

**Dia e horário da Disciplina:** 2N1234

**N. de vagas:** 1 bolsista e 1 voluntário(a)

**Requisitos para a inscrição:** conforme o subitem 7.2.2 do Edital nº 29/2023 CPPA/PRG/REITORIA/UFPB e a seção 2 do Edital nº 01/2024/DCI/CCSA/UFPB

ETAPAS DA SELEÇÃO:

**N1) Entrevista:** Os(as) candidatos(as) serão entrevistados(as) no dia 27/02/2024, das 17h às 19h, por ordem de chegada, na sala 57, localizada no 1º andar do prédio de ambientes dos professores, próximo a praça do CCSA/UFPB. Durante a entrevista, serão avaliados os seguintes critérios: a) conhecimento teórico e habilidades práticas no componente curricular; b) habilidades de comunicação interpessoal; d) disponibilidade (12h semanais e no horário e dia da disciplina (segunda) e interesse; e) habilidades tecnológicas aplicadas à educação.

*Sugestão para revisão de conteúdo:* Rever o Programa da disciplina Metodologia do Trabalho Científico ministrada para o curso de Biblioteconomia.

*Sugestão de leitura:* SILVA, Alzira Karla Araújo da. **Metodologia do Trabalho Científico:** teoria e prática e o uso de metodologias ativas no processo de ensino e aprendizagem. Projeto de monitoria - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2023. (Disponível no SIGAA).

**N2)** Nota obtida no componente curricular;

**N3)** Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1: peso 3, N2: peso 2 e N3: peso 1).

## **7 PROJETO - CATALOGAÇÃO NA PRÁTICA: expertise do profissional bibliotecário na representação descritiva da informação**

**Docente:** Joana Ferreira de Araújo

**Disciplina:** Representação Descritiva II

**Código:** 1205019

**Dia e horário da Disciplina:** 6N1234

**N. de vagas:** 1 bolsista

**Requisitos para a inscrição:** conforme o subitem 7.2.2 do Edital nº 29/2023 CPPA/PRG/REITORIA/UFPB e a seção 2 do Edital nº 01/2024/DCI/CCSA/UFPB

ETAPAS DA SELEÇÃO:

**N1) Entrevista:** Os(as) candidatos(as) serão entrevistados(as) no dia 26/02/2024, na Sala de Estudos 02 do Bloco da Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA/UFPB), com início previsto às 17h e término às 19h. Os(as) candidatos(as) serão previamente informados sobre o horário agendado para seu comparecimento. Serão avaliados os seguintes critérios: a) conhecimento teórico e habilidades práticas acerca da disciplina; b) expertise no uso de tecnologias para catalogação de materiais especiais; c) disponibilidade e interesse; d) desenvoltura na comunicação.

**N2)** Nota obtida no componente curricular;

**N3)** Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1: peso 3, N2: peso 2 e N3: peso 1).

*Leitura recomendada:*

AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION. **Código de catalogação anglo-americano**. 2. ed. rev. São Paulo: FEBAB, 2005. 2 v.

MORAES, Kamilla Alves; REIS, Filipe; SILVA, Luciana Candida da. O perfil do bibliotecário catalogador. exigências dos contratantes brasileiros e estadunidenses. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 29., 2022, [S. l.]. **Anais [...]**. São Paulo: FEBAB, 2022. p. 1-13. Disponível em: <https://portal.febab.org.br/cbbd2022/article/view/2695>. Acesso em: 21 fev. 2024.

## **8 PROJETO - VIVENCIANDO A MONITORIA NO ENSINO DA DESCRIÇÃO DE RECURSOS INFORMACIONAIS I (2ª EDIÇÃO)**

**Docente:** Edilene Toscano Galdino dos Santos

**Disciplina:** Representação Descritiva da Informação I

**Código:** 1205021

**Dia e horário:** 4N1234 5N34

**Vagas:** 1 bolsista e 1 voluntário(a)

**Inscrição:** conforme o subitem 7.2.2 do Edital nº 29/2023 CPPA/PRG/REITORIA/UFPB e a seção 2 do Edital nº 01/2024/DCI/CCSA/UFPB

ETAPAS DA SELEÇÃO:

Preparação: revisão dos conteúdos abordados no programa da disciplina Representação Descritiva da Informação I.

Sugestão para leitura:

RIBEIRO, Antônia Motta de Castro Memória. **Catalogação de recursos bibliográficos AACR2anglo-american cataloguing rules**. 2nd edition :AACR2R em MARC 21. Brasília: Três em um,2015. 500p. ISBN: 8590011410.

AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION. **Código de catalogação anglo-americano**. 2.ed. São Paulo: FEBAB, 1985 2005. v. ISBN: 858502402, 9788570602893.

LEHNUS, Donald J; GOMES, Hagar Espanha. **Notação de autor** :manual para bibliotecas. Rio de Janeiro: BNG, 1978. 83p. (Coleção Biblioteconomia, documentação, ciência da informação)

**N1)** Entrevista: Os(as) candidatos(as) serão entrevistados no dia 26/02/2024, das 17h às 20h, na sala 64, localizada no prédio de ambientes dos professores próximo à praça do CCSA. Ordem de chegada. Durante a entrevista, serão avaliados os seguintes critérios: a) conhecimento teórico

e habilidades práticas no componente curricular; b) habilidades tecnológicas; c) disponibilidade; d) interesse e estímulo.

**N2)** Nota obtida no componente curricular;

**N3)** Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1: peso 3, N2: peso 2 e N3: peso 1).

## **9 PROJETO - TECNOLOGIAS ATIVAS PARA O ENSINO DA DISCIPLINA PESQUISA APLICADA A CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**Docente:** Maria Meriane Vieira da Rocha

**Disciplina:** Pesquisa Aplicada a Ciência da Informação

**Código:** 1205005

**Dia e horário da Disciplina:** TN1234

**N. de vagas:** 1 voluntário(a)

**Requisitos para a inscrição** conforme o subitem 7.2.2 do Edital nº 29/2023 CPPA/PRG/REITORIA/UFPB e a seção 2 do Edital nº 01/2024/DCI/CCSA/UFPB

**N1) Entrevista:** Os(as) candidatos(as) serão entrevistados(as) no dia 26/02/2024, das 17h às 19h, por ordem de chegada, na sala 64 dos ambientes dos professores do CCSA/UFPB, localizada no térreo ao lado da pracinha, na saída para o estacionamento. Durante a entrevista, serão avaliados os seguintes critérios: a) conhecimento teórico e habilidades práticas no componente curricular; b) habilidades de comunicação interpessoal; d) interesse e disponibilidade; e) habilidades tecnológicas aplicadas à educação.

*Sugestão para revisão de conteúdo:* Rever o Programa da disciplina Pesquisa Aplicada à Ciência da Informação ministrada no curso de Arquivologia.

**N2)** Nota obtida no componente curricular;

**N3)** Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1: peso 3, N2: peso 2 e N3: peso 1).

## **10 PROJETO - AÇÕES DE ENSINO-APRENDIZAGEM NO PROCESSO DE CONHECER, ACESSAR, USAR E PRODUZIR FONTES DE INFORMAÇÕES**

**Docente:** Ediane Toscano Galdino de Carvalho

**Disciplina:** Fontes Especializadas de Informação

**Código:** 1205016

**Dia e horário da Disciplina:** 4N1234

**N. de vagas:** 1 bolsista e 1 voluntário(a)

**Requisitos para a inscrição:** conforme o subitem 7.2.2 do Edital nº 29/2023 CPPA/PRG/REITORIA/UFPB e a seção 2 do Edital nº 01/2024/DCI/CCSA/UFPB

ETAPAS DA SELEÇÃO:

**N1)** Entrevista - Os(as) candidatos(as) serão entrevistados(as) no dia 26/02/2024, das 17h às 19h, por ordem de chegada, no Laboratório Biblioteca Escola (LBE), localizado próximo a coordenação de Biblioteconomia. Durante a seleção, serão avaliados os seguintes critérios: a) disponibilidade; b) conhecimento teórico e habilidades práticas no componente curricular ; c) interesse e estímulo.

**N2)** Nota obtida no componente curricular;

**N3)** Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1: peso 3, N2: peso 2 e N3: peso 1).

## **11 PROJETO - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ACERVOS**

**Docente:** Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento

**Disciplina:** Preservação e conservação de acervos

**Código:** 1205041

**Dia e horário da Disciplina:** 2N1234

**N. de vagas:** 1 bolsista e 1 voluntário(a)

**Requisitos para a inscrição:** conforme o subitem 7.2.2 do Edital nº 29/2023 CPPA/PRG/REITORIA/UFPB e a seção 2 do Edital nº 01/2024/DCI/CCSA/UFPB

### **ETAPAS DA SELEÇÃO:**

**N1)** Entrevista: Os(as) candidatos(as) serão entrevistados(as) no dia 26/02/2024, das 17h às 19h, no LABCOR - Laboratório de Conservação e Restauro, localizado no CCSA. Os(as) candidatos(as) serão informados(as) previamente sobre o horário individual da entrevista. Durante a entrevista, serão avaliados os seguintes critérios: a) conhecimento prévio e interesse na área; b) habilidades com as técnicas de conservação e restauro; c) compromisso e disponibilidade; d) capacidade de trabalho em equipe e comunicação.

**N2)** Nota obtida no componente curricular;

**N3)** Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1: peso 3, N2: peso 2 e N3: peso 1).

## **12 PROJETO - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS EM SUPORTES DE PAPEL: a monitoria como ferramenta de aprendizagem no Laboratório de Preservação e Conservação de Acervos (LABCOR)**

**Docente:** Carla Maria de Almeida

**Disciplina:** Preservação e Conservação de Acervos (Turma 02)

**Código:** 1205041

**Dia e horário:** 4N1234

**Vagas:** 1 bolsista e 1 voluntário(a)

**Inscrição:** conforme o subitem 7.2.2 do Edital nº 29/2023 CPPA/PRG/REITORIA/UFPB e a seção 2 do Edital nº 01/2024/DCI/CCSA/UFPB

### **ETAPAS DA SELEÇÃO:**

**N1)** Entrevista: As/Os candidatas/os serão entrevistadas/os no dia 27/02/2024, a partir das 14h, pelo *Google Meet*. As/Os alunas/os serão informadas/os previamente sobre o horário da entrevista. Durante a seleção, serão avaliados os seguintes critérios: a) Disponibilidade de horário no dia da disciplina (quarta-feira); b) Conhecimento teórico e habilidades práticas no campo da conservação de documentos; c) Interesse e estímulo pela monitoria no componente curricular.

**N2)** Nota obtida no componente curricular;

**N3)** Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1: peso 3, N2: peso 2 e N3: peso 1).

### **13 PROJETO - PLANO DE AÇÃO 1: ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS EM UNIDADES DE INFORMAÇÃO**

**Docente:** Lucilene Klenia Rodrigues Bandeira

**Disciplina:** Organização, Sistemas e Métodos em Unidades de Informação

Código: 1205017

**Dia e horário:** 5N1234

**Vagas:** 1 voluntário(a)

**Inscrição:** conforme o subitem 7.2.2 do Edital nº 29/2023 CPPA/PRG/REITORIA/UFPB e a seção 2 do Edital nº 01/2024/DCI/CCSA/UFPB

#### **ETAPAS DA SELEÇÃO:**

**N1)** Entrevista - Os(as) candidatos(as) serão entrevistados(as) no dia 27/02/2024, das 10h às 12h, de forma remota. As/Os alunas/os serão informadas previamente sobre o horário da entrevista. Durante a seleção, serão avaliados os seguintes critérios: a) disponibilidade; b) conhecimento teórico e habilidades práticas no componente curricular; c) interesse e estímulo.

**N2)** Nota obtida no componente curricular;

**N3)** Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1: peso 3, N2: peso 2 e N3: peso 1).

### **14 PROJETO - CAMINHOS DA AÇÃO CULTURAL EM UNIDADES DE INFORMAÇÃO: TEORIA E AÇÃO PRÁTICA**

**Docente:** Genoveva Batista do Nascimento

**Disciplina:** Ação Cultural em Unidades de Informação

Código: 1205064

**Dia e horário:** 5N1234

**Vagas:** 1 voluntário(a)

**Inscrição:** conforme o subitem 7.2.2 do Edital nº 29/2023 CPPA/PRG/REITORIA/UFPB e a seção 2 do Edital nº 01/2024/DCI/CCSA/UFPB

#### **ETAPAS DA SELEÇÃO:**

**N1)** Carta de intenção - os discentes interessados deverão enviar carta de intenção (em PDF, máximo duas laudas), com o assunto:

“SELEÇÃO MONITORIA 2024” para o e-mail: disciplinasufpb@hotmail.com e genoveva\_batista@hotmail.com

- Com uma breve apresentação e justificativa do interesse em participar da monitoria;
- Inserir número de celular;
- Histórico acadêmico;
- Período para envio: 26/02/2024 a 27/02/2024.

**N2)** Nota obtida no componente curricular;

**N3)** Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1: peso 3, N2: peso 2 e N3: peso 1).

## **15 PROJETO - A MONITORIA NA PROMOÇÃO DO ENSINO DO COMPONENTE CURRICULAR REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA INFORMAÇÃO I**

**Docente:** Rosa Zuleide Lima de Brito

**Disciplina:** Representação Temática da Informação I

**Código:** 1205020

**Dia e horário:** 3N1234 e 5N12

**Vagas:** 1 voluntário(a)

**Inscrição:** conforme o subitem 7.2.2 do Edital nº 29/2023 CPPA/PRG/REITORIA/UFPB e a seção 2 do Edital nº 01/2024/DCI/CCSA/UFPB

### **ETAPAS DA SELEÇÃO:**

**N1)** Entrevista - Os(as) candidatos(as) serão entrevistados(as) no dia 27/02/2024, das 17h às 18h30, no Laboratório de Biblioteconomia (ao lado da coordenação de Biblioteconomia).

**N2)** Nota obtida no componente curricular;

**N3)** Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1: peso 3, N2: peso 2 e N3: peso 1).

*Emitido em 23/02/2024*

**EDITAL Nº 01/2024 - CCSA - DCI (11.01.13.04)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/02/2024 16:11 )*  
GEYSA FLAVIA CÂMARA DE LIMA NASCIMENTO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
3477244

*(Assinado digitalmente em 23/02/2024 15:47 )*  
RAYAN ARAMIS DE BRITO FEITOZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
4753641

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,  
ano: **2024**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **33fa3a3daa**